PORTARIA Nº 041, de 26 de fevereiro de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Oficial Legislativo; e, considerando a conclusão do Curso Superior Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, pela Universidade de Franca (UNIFRAN) em março de 2019, conforme Certificado de Conclusão e Histórico Escolar apresentado e **considerando** o cumprimento do lapso temporal (24/05/2012 a 22/01/2024) exigido nos termos do Art. 72 e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal de nº-014/2022resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedida a progressão na carreira, de que trata a Lei Complementar nº 14/2022, passando o servidor **TIAGO EMIDIO TEIXEIRA DA SILVA** do grau A para C, ficando disposto na tabela (Nível IV, Grau C) de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art.2º Concede o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) quinquênio ao servidor **TIAGO EMIDIO TEIXEIRA DA SILVA**, em atendimento ao disposto no Art. 72 e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal de nº-014/2022 e no Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº 1.396/1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 26 de fevereiro de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 215,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 26-02-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -